



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 083/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 074/2026 e OF./PM/SMEC/Nº 008/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para as servidoras a baixo, a contar de 19 de janeiro de 2026.

- FRANCIELE OLIVEIRA, matrícula 1475;
- MARIA GIOVANINI FERREIRA PEREIRA, matrícula 186.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2026.

**EDUARDO KOSŁOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração